

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 05/2024
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A
CRISTIAN L. FRUTUOSO E CIA LTDA ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, doravante denominado "Município", localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NELSON BACK, inscrito no CPF nº XXX.646.XXX-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **CRISTIAN L. FRUTUOSO E CIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 555, bairro Centro, Cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.717.047/0001-76, neste ato representada pelo Senhor Cristian Luiz Frutuoso, portador do CPF nº XXX.170.XXX-90, residente e domiciliado no Município de Vidal Ramos.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Processo Administrativo Nº. 122/2023 - Pregão Presencial Nº. 32/2023, homologado em 07 de dezembro de 2023, do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 05/2024 de 01/01/2025 a 31/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 19 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Nelson Back – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

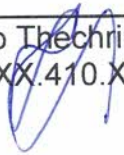


CRISTIAN L. FRUTUOSO E CIA LTDA ME
Cristian Luiz Frutuoso
CONTRATADA

Testemunhas:



João Schmitz
CPF: XXX.875.XXX-00



Eduardo Thehrin
CPF: XXX.410.XXX-03